



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 363, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** -
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de 2ª votação do Projeto de
Lei nº 075/2015, que Dispõe Sobre a Lei Orçamentária Anual
(LOA), de autoria do Executivo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Antecipar a Sessão ordinária do dia 23 de Dezembro
de 2015, para o dia 21 de Dezembro de 2015 (segunda-feira), às
10:00 horas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itapemirim - ES, 14 de dezembro de 2015.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara